**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00739/2015**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 739/2015, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N. 5.621/2015, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00739/2015:

**Art. 1º** O artigo 1º do Projeto de Lei nº 739/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O § 2º do art. 10, da Lei Municipal n. 5.621/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 [...]

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 até o valor correspondente a 10% (dez por cento), do montante previsto em Lei, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu art. 167.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Hamilton Magalhães |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

No ano passado, foi estimada pelo Executivo uma arrecadação de R$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), mas a arrecadação real do Município no ano de 2014 ficou em aproximadamente em R$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).

Se o Executivo apresenta uma estimativa de receita de R$530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais) para o ano de 2016, certamente que a arrecadação real será bem menor, considerando-se o baixo crescimento do País devido à crise atual.

O valor proposto na presente Emenda tem em conta, nas suas análises, a crise econômica que enfrentamos e a desaceleração do País.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Hamilton Magalhães |
| VEREADOR |